



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 05
PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025**

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Era – MG, localizada na Rua João Pinheiro, nº 91, Centro, reuniram-se, a partir das 13h30min, em sessão pública, os membros da Comissão de Contratação: Presidente – Givaldo Bueno Monteiro Quintão e Membro: Edmar Gonçalves, nomeados através da Portaria nº 39/2023, encarregada, nos termos do Processo Administrativo nº 95/2025, de dirigir e julgar o Edital de Credenciamento nº 04/2025, destinado a contratação de oficinas mecânicas para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, pesados e máquinas.

Atenderam ao ato convocatório e enviaram documentação os seguintes interessados:

Nº	Empresa	CNPJ
01	Liderauto Prestação de Serviços Ltda	23.079.143/0001-36

Os documentos de habilitação para o credenciamento foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Contratação.

Os documentos emitidos pela internet tiveram sua autenticidade verificada junto aos sites dos órgãos emissores.

A empresa **Liderauto Prestação de Serviços Ltda** apresentou todos os documentos exigidos para habilitação.

Por todo o exposto, esta Comissão de Contratação declarada **HABILITADO** o seguinte licitante, por ter cumprido com todos os requisitos de habilitação constantes no edital do credenciamento:

Empresa	Situação	Itens credenciados
Liderauto Prestação de Serviços Ltda	Habilitado	02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 21 e 22

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi subscrita pelos presentes. Comunique-se aos interessados para, caso julguem necessário, interponham recurso nos prazos da lei 14.133/2021 e alterações.

Nova Era, 06 de fevereiro de 2026.

Membros da Comissão de Contratação:

Givaldo Bueno Monteiro Quintão
Presidente

Edmar Gonçalves
Membro

GIVALDO BUENO MONTEIRO
QUINTAO:03878881606

Assinado de forma digital por GIVALDO
BUENO MONTEIRO QUINTAO:03878881606
Dados: 2026.02.06 16:12:58 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDMAR GONCALVES
Data: 06/02/2026 16:41:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>